



**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E QUATRO DE AGOSTO DE 2021**

-----No dia vinte e quatro de agosto do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório da Casa da Cultura de Góis, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor Graciano Antunes Rodrigues, na qualidade de Vice-Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, António Rui de Sousa Godinho Sampaio e Maria Helena Antunes Barata Moniz.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Andreia Rafaela Gaspar Vidal.-----

-----O senhor Vice-Presidente solicitou autorização ao Executivo para introduzir na Ordem do Dia o Ponto 3.11 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 15/2021 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 13 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 12, tendo para o efeito apresentado os devidos esclarecimentos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a introdução do Ponto 3.11 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 15/2021 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 13 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 12 na Ordem do Dia.-----

-----O senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – SOCITOP/EMPREITADAS ADJUDICADAS EM DESENVOLVIMENTO-----

3.3 – ALTICE PORTUGAL/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO/EXPANSÃO DA REDE DE FIBRA ÓTICA-----

3.4 – AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR/ANO LETIVO 2021/2022-----

3.5 – GÓIS É SOLIDÁRIO – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E INCENTIVO ÀS FAMILIAS, INSTITUIÇÕES E ECONOMIA/CANDIDATURAS-----

3.6 – DAG/PATRIMÓNIO/EDIFÍCIO INDUSTRIAL NA ZONA INDUSTRIAL DE GÓIS-----

3.7 – DAG/PATRIMONIO/ARMAS MANIFESTADAS E REGISTADAS EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL-----

3.8 – DAG/PATRIMONIO/CUMPRIMENTO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 11/02/2003-----

3.9 – OBRAS PARTICULARES/VICTOR MANUEL TAVARES SIMÕES-----

3.10 – OBRAS PARTICULARES/CARLOS MANUEL CAVACO DE SOUSA-----

3.11 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 15/2021 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 13 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 12-----

3.12 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – O senhor Vice-Presidente informou que a senhora Presidente não iria estar presente na reunião, por motivos de gozo de férias, considerando-se a sua falta justificada.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – O senhor Vice-Presidente referiu que iria usar da palavra, neste ponto, para apresentar algumas informações sobre ações decorridas durante o mês em curso.-----

-----Relativamente às Festas do Concelho referiu que pela atipicidade do momento em que vivemos os espetáculos musicais foram realizados em itinerância pela vila, reputando os momentos de excelentes pela afluência do público e também pelo cumprimento das normas impostas pela DGS no âmbito da Pandemia. No que concerne às ações realizadas no âmbito da programação “Viver os Rios” levada a efeitos nas Praias Fluviais de Alvares e Góis, bem como na zona balnear de Ponte do Sótão referiu que também estas tiveram uma forte adesão do público. A Praia Fluvial das Canaveias foi também palco da comemoração do Dia da Juventude, em parceria com a Associação de Juventude de Góis, tendo sido realizadas animações através de insufláveis.-----

-----Relativamente ao evento “Góis Moto Village” promovido pelo Góis Moto Clube, em parceria com a Câmara Municipal, referiu que também esta iniciativa teve bastante adesão tanto por parte dos motociclistas, como dos turistas, o que se traduziu como uma benesse para a economia de Góis, contribuindo também para a promoção turística de todo o concelho.-----

-----Relativamente às empreitadas em curso referiu que estão a decorrer com algumas dificuldades inerentes à época estival, ou seja, devido ao gozo de férias, bem como a alguns constrangimentos por parte das empresas e de alguns dos processos de concurso ficarem desertos, porém diariamente envidamos esforços para que possamos realizar as obras que necessitam de ser realizadas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio iniciou a sua intervenção referindo que o Programa Centro 2020 aprovou 111 candidaturas nas áreas da regeneração urbana, educação, formação e capacitação, saúde, património (natural e cultural) e áreas empresariais. Referiu que para o Município de Góis foi aprovada a candidatura Aquisição de Equipamento de Informação e Audiovisual, com o valor de 6.691,20€, e o Projeto de Execução de Requalificação e Ampliação - Jardim de Infância e EB1 de Vila Nova do Ceira, com o fundo aprovado de 500.313,52 €. Sobre este último, referiu que foi presente em sede do executivo, em 10.08.21, o valor base de 774.751,25€ + IVA, sendo que do que pôde constatar a candidatura foi aprovada com um valor diferente pelo que questionou se foi o valor aprovado para o financiamento da obra, e se de facto está efetivamente aprovado.-----

-----No que concerne ao SIT FLEXi – Transporte a Pedido, referiu que se trata de um assunto bastante falado, havendo alguma relutância por parte dos taxistas do concelho em aderirem a este, sendo do seu conhecimento que em outros concelhos houve uma grande adesão destes, tendo já sido celebrados protocolos para esse mesmo efeito. Sobre este assunto referiu que a senhora Presidente na reunião de 10.08.21 referiu que se iria realizar, nessa semana, reunião da CIM RC pelo que se o assunto não fizesse parte da ordem de trabalhos iria fazer alusão ao mesmo no sentido de saber qual o ponto de



situação, pelo que questionou o senhor Vice-Presidente se teria informação nesta matéria.-----

-----Um outro assunto que desejaria expor era sobre a necessidade de reparação de parte no passeio de acesso à Rua de Santo António, uma vez que pode pôr em risco, a segurança de quem por ali circula. Quanto à reparação de parte do troço na Av. Padre António Dinis, apesar das explicações já proferidas devido à dificuldade de disponibilidade por parte das empresas do ramo, referiu a necessidade da sua reparação porquanto é do seu conhecimento que, recentemente, uma outra viatura ficou danificada. No que concerne ao paredão em Ponte do Sótão no qual foi colocada uma estrutura de ferro, questionou se está prevista intervenção no sentido de melhoria desta situação, porquanto aproximando-se a época de maior intensidade de chuvas poderá ocorrer uma desmoronamento de terras.-----

-----Referiu que na reunião da Câmara Municipal de 13.07.21, foi presente o assunto relativo à Zona de Caça Municipal de Góis, constituída em 2007, cujo processo de renovação se encontra aprovado por Despacho VCD-NS/689/2020, de 17/12, com entrada em vigor a 25.05.21, a existência de um acordo com os proprietários entre os quais os Baldios da União de Freguesias, sendo que segundo informação destes, os mesmos não conhecem o Acordo, sendo que caso este exista, seria de todo importante que do mesmo tivessem conhecimento.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que junto ao Pavilhão Gimnodesportivo onde estão plantados os azevinhos, na zona empedrada, estão ervas significativas, dando um impacto visual negativo, sugerindo a respetiva limpeza e manutenção.-----

-----Dada a palavra o senhor Nuno Miguel Barata Lopes, Secretário do GAV, mesmo informou que de acordo com as indicações dadas pelo senhor Vice-Presidente já se iniciaram as limpezas na escola e zona envolvente ao Pavilhão Gimnodesportivo, sendo que estava previsto terminar neste dia. Contudo, devido à realização da feira semanal e dando cumprimento ao despacho exarado pelo Governo que proíbe a realização de trabalhos nos espaços rurais com recurso a motorroçadoras de lâminas ou discos

metálicos, corta-matos, destroçadores e máquinas com lâminas ou pá frontal, devido às condições atmosféricas que se fazem sentir este trabalho será concluído no decurso da semana assim que for permitido. -----

-----O senhor Vice-Presidente de acordo com as questões colocadas pelos senhores Vereadores apraz-lhe mencionar que quanto ao Programa Centro 2020 a informação que dispõe é que a aprovação do valor em questão é que está praticamente efetivada, porém a questão que se coloca é que apesar de termos esse montante aprovado a obra abrange um maior valor, cabendo à Câmara Municipal entrar com o restante valor através do orçamento municipal. No que concerne ao SIT FLEXi – Transporte a Pedido, referiu que efetivamente se trata de um assunto com alguma morosidade em virtude da dificuldade que se verifica na adesão dos taxistas do concelho a este programa, realçando que este assunto está a ser devidamente tratado pela CIM RC. Quanto à situação exposta sobre o passeio junto à Rua de Santo António informou que irá dar indicações aos serviços para se deslocarem ao local e verificarem a situação para que seja colmatada. Sobre a situação apresentada na Av. Padre António Dinis referiu que teve conhecimento da mesma, tendo para o efeito procedido às devidas explicações relativamente à viatura que sofreu danos, porém, entende que efetivamente a reparação desta parte do troço deve ser feita para que se circule em segurança nesta via, tendo para o efeito apresentado os procedimentos já tomados junto de algumas empresas do ramo, contudo há bastante dificuldade por parte destas em aceitarem o trabalho devido ao volume de trabalhos em carteira. Quanto à situação exposta das Barreira Vermelhas, Ponte do Sótão, referiu que foi feito todo o processo de concurso para a execução da empreitada, sendo que presentemente está em fase de consignação. Sobre o acordo com os Baldios da União de Freguesias referiu que irá tomar os devidos procedimentos sobre este assunto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO – Não houve.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a

ata da reunião realizada no dez de agosto do ano de 2021, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

-----Em conformidade com o nº 3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz não participou na votação por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.-----

3.2 – SOCITOP/EMPREITADAS ADJUDICADAS EM DESENVOLVIMENTO – O senhor Vice-Presidente informou que a SOCITOP deu conhecimento à Câmara Municipal das situações que originaram atrasos no cumprimento do prazo de execução das empreitadas, consubstanciando-se as mesmas com o início da estação de inverno onde nos meses de dezembro 2020 a maio de 2021 ocorreram fortes chuvadas e ainda nas recentes trovoadas do mês de junho; a crise pandémica onde houve um agravar da situação de janeiro a abril de 2021 o que obrigou a empresa a um constante reformular de equipas, tendo havido momentos em que a reformulação era feita diariamente, verificando-se também alguns constrangimentos ao nível de aquisição e manutenção de equipamentos de produção e serviços externos por causa do período pandémico. É um facto, que a Pandemia veio dificultar o cumprimento de prazos devido à falta de mão de obra, aquisição de matéria prima e cumprimento dos prazos de entrega desta à empresa, sendo esta uma realidade que se vive neste ramo económico, o que naturalmente dificulta as empreitadas em curso da empresa, nomeadamente a de ligação da EN342 à Comareira.-

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo compreender a fundamentação por parte da empresa para o não cumprimento dos prazos estabelecidos das empreitadas. Contudo, apraz-lhe mencionar que em outros concelhos o que tem verificado é que as obras não estagnaram, tendo dado para o efeito menção à pavimentação de estradas no concelho de Arganil em que é visível o trabalho efetuado durante os meses em que ocorreu o maior surto da pandemia no ano em curso. Neste sentido, questionou o porquê de algumas empresas conseguirem realizar os trabalhos em curso e outras não o fazerem, mencionando que devemos, provavelmente, a contratar empresas erradas, sendo que efetivamente somos nós os prejudicados. Fez referência à contratualização de um empréstimo para a melhoria da rede viária do

concelho e não se consegue concretizar essa mesma melhoria não entendendo o porquê de os concelhos vizinhos conseguirem realizar obra, e nós não, o que efetivamente lhe causa algum dissabor.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que, provavelmente, os atrasos na realização de algumas obras poderão incidir sobre os timings do lançamento dos concursos, bem como no volume de trabalho existente na DGUPA relativamente a processos de obras particulares, empreitadas, candidaturas, o que se agravou devido à ausência de um Técnico da DGUPA, por motivos de saúde, durante um período significativo, o que fez com que não fossem lançados concursos, dentro da celeridade desejável, para algumas empreitadas de melhoria da rede viária.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz questionando se a empresa somente tem em curso a empreitada de ligação da EN342 à COMAREIRA, porquanto na fundamentação apresentada pela SOCITOP poder-se-á subentender-se a existência de mais empreitadas a decorrerem no concelho.-----

-----O senhor Vice-Presidente informou que efetivamente no concelho a SOCITOP somente tem a empreitada denominada de “FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL – DEPRESSÕES ELSA E FABIEN” - REPARAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS (REPARAÇÃO DE REDE VIÁRIA) - LIGAÇÃO EN342 A COMAREIRA - CONCURSO POR CONSULTA PRÉVIA”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.3 – ALTICE PORTUGAL/ PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO/EXPANSÃO DA REDE DE FIBRA ÓTICA – Foi presente a proposta de protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Góis e a Altice de Portugal, que se constitui como Anexo I da presente Ata. -----

-----O senhor Vice-Presidente informou que o presente protocolo tem como finalidade a expansão da rede de fibra ótica no Concelho de Góis, por forma a aumentar a área de cobertura neste território, permitindo a utilização recíproca das condutas existentes e que venham a ser instaladas pela ALTICE. Informou ainda, que a execução desta obra deverá estar concluída até final do ano de 2022.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que apesar de tardia, a celebração deste protocolo será uma mais-valia para o concelho,

porquanto a expansão da fibra ótica permitirá a fixação e vinda de mais pessoas, que por vezes, não permanecem no concelho, por falta de acesso às tecnologias. -----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que corrobora das palavras da senhora Vereadora, e questiona se existe informação relativamente ao plano de intervenção da expansão da rede, porquanto tem conhecimento que existem localidades junto de pontos estratégicos e que por diversas razões não conseguem beneficiar do acesso à internet, considerando que a celebração deste protocolo poderá vir a colmatar estas situações. -----

-----Interveio o senhor Vice-Presidente informando que apesar de não estar indicado quais as zonas a ser intervencionadas, pretende-se com a celebração do presente protocolo alcançar uma taxa de disponibilidade igual a 50% do número de fogos do concelho, sendo indicado as localidades com maior número de habitantes. -----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui Godinho Sousa Sampaio, comungando das intervenções dos senhores Vereadores, referindo que mesmo tardia, a expansão da rede de fibra ótica é sempre uma mais valia para o concelho, principalmente numa altura em que existe uma procura acentuada e possível fixação de residentes. -----

-----Mais referiu que o ponto 4, respeitante à Confidencialidade, impõe obrigações ao Município, não estando implícitas as obrigações da Altice nesta matéria. Referiu que qualquer trabalhador da função pública está sujeito ao princípio do sigilo profissional e a ALTICE ao exigir ao município a celebração de acordos de confidencialidade com os trabalhadores, suspeita do trabalhador público, considerando que os deveres de confidencialidade neste protocolo devem ser recíprocos, quer para a Altice, quer para o Município, porquanto existe partilha de informação de ambas as entidades. -----

-----O senhor Vice-Presidente informou que irá solicitar mais esclarecimentos relativamente à cláusula mencionada pelo senhor Vereador António Rui Godinho Sousa Sampaio. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, celebrar o protocolo de cooperação com a Altice Portugal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR/ANO LETIVO 2021/2022

O senhor Vice-Presidente referiu que com a celebração do contrato de Execução nº 469/2009, assinado entre o Município de Góis e o Ministério da Educação (publicado na 2ª Série do Diário da República nº 222, de 16 de novembro de 2009), mais concretamente de acordo com o estabelece a Cláusula 3ª do mesmo, o Município de Góis assumiu a competência de implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho. Referiu ainda que o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Góis, na reunião de 22 de julho de 2021, deliberou, sob proposta do Conselho Pedagógico, reunido em 22 de julho de 2021, e em consonância com o plasmado na Portaria nº 664-A/2015, de 24 de agosto, que as AEC a desenvolver durante o ano letivo 2021/2022 serão as seguintes: atividade física e desportiva e atividade lúdico expressiva, nomeadamente na área da expressão dramática/musical. Mais referiu que o projeto de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) do ano letivo 2021/2022, que integra como entidades intervenientes o Município de Góis, enquanto entidade promotora e o Agrupamento de Escolas de Góis, enquanto entidade parceira, foram submetidos à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares para efeitos de aceitação/aprovação. Acrescentou que não é possível o Agrupamento de Escolas de Góis assegurar as AEC com recurso a docentes do próprio quadro, cabendo assim ao Município o recrutamento dos professores das AEC.-----

-----Prosseguiu, referindo que o mapa de pessoal do Município não integra trabalhadores suficientes (com relação jurídica por tempo indeterminado) com as qualificações necessárias para o exercício das várias atividades a desenvolver no âmbito das AEC, pelo que se torna necessário proceder ao recrutamento de trabalhadores detentores dessas mesmas qualificações. Referiu que dispõem os nºs 1 e 2 do artigo 30º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação, aprovado em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, também na sua atual redação, que “O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo”, podendo o



recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante se trate de uma necessidade permanente ou temporária. Para o ano de 2021, o Orçamento do Estado, aprovado pela Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, não impõe qualquer tipo de obrigação ou restrição ao recrutamento de trabalhadores dos municípios que não se encontrem em situação de saneamento ou de rutura, como é o caso do Município de Góis. Como informação adicional, referiu ainda que existe, no Mapa de Pessoal, os necessários postos de trabalho (criados e não ocupados) e que em cumprimento do artigo 16º e 16º-A do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, foi efectuada consulta à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), a fim de verificar da existência de candidatos em situação de valorização profissional que permitam satisfazer as necessidades de recrutamento para os postos de trabalho em causa, tendo sido obtida a resposta a 23/08/2021 e dado conhecimento ao Executivo. Informou ainda que os montantes necessários a fazer face às despesas inerentes à contratação de trabalhador para ocupação destes postos de trabalho estão contemplados no Orçamento Municipal/Ano de 2021. -----

----Face ao exposto, propôs-se que a Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 30º da LTFP, em articulação com o nº 1, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, autorize a abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores para ocupação dos postos de trabalho a seguir indicados, com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo (atividade temporária) a afetar ao Serviço de Educação e Desporto do Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico, com as funções descritas no documento anexo ao Mapa de Pessoal/Ano de 2021 - caracterização dos postos de trabalho referenciada como “Atividade 87”: 2 TÉCNICOS SUPERIORES (atividade física e desportiva); 2 TÉCNICOS SUPERIORES (atividade lúdico expressiva – expressão dramática/musical).-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura dos referidos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – GÓIS É SOLIDÁRIO - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E INCENTIVO ÀS FAMILIAS, INSTITUIÇÕES E ECONOMIA/CANDIDATURAS – O senhor Vice-Presidente deu conhecimento das candidaturas apresentadas ao GÓIS É SOLIDÁRIO - Programa de Recuperação e Incentivo às Famílias, Instituições e Economia que, até à data de envio da documentação para a presente reunião da Câmara Municipal, reúnem os critérios de atribuição. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir os apoios presentes na reunião da Câmara Municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – DAG/PATRIMÓNIO/EDIFÍCIO INDUSTRIAL NA ZONA INDUSTRIAL DE GÓIS – Foi presente a informação da DAG/Património Municipal, datada de 13/07/2021, relativamente ao edifício localizado na Zona Industrial de Góis, constituído por três artigos matriciais urbanos, descritos na Conservatória do Registo Predial de Góis, a favor da Caixa Geral de Depósitos. Referiu que o Serviço de Património Municipal e Arquivo reuniu com a FINSOLUTIA S.A./NOLON, Empresa que gere fundos de Investimento Internacionais, com o propósito de apresentar-nos uma proposta para venda do pavilhão industrial, tendo para o efeito dado conhecimento do valor proposto para a sua aquisição. Referiu tratar-se de um edifício com alguns problemas, nomeadamente ao nível da cobertura porquanto é de amianto o que efetivamente a adquirir-se será mais um investimento que a Câmara Municipal terá que efetuar com a substituição da cobertura a par com algumas melhorias que o imóvel carece, o que naturalmente encarecerá o valor constante na proposta apresentada.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que o valor apresentado é uma proposta, o que pelas palavras do senhor Vice Presidente poderá esse mesmo valor aumentar sendo de todo importante que se faça um apanhado de todos os trabalhos necessários no edifício acompanhados de propostas de orçamento para que, posteriormente, se possa tomar uma decisão sobre a aquisição do referido edifício. -----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que naturalmente devem ser tomados procedimentos no sentido de se ter conhecimento de qual o valor que acresce ao

montante apresentado na proposta da empresa para que caso haja interesse, por parte da Câmara Municipal, em adquirir o edifício tenha conhecimento de qual o valor total que terá que disponibilizar do orçamento municipal.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que consultou o link e pôde visualizar as fotografias que acompanham o documento em análise não dando para verificar o estado de conservação, porém trata-se de um edifício que se encontra encerrado há algum tempo a esta data, o que efetivamente terá alguns problemas relativamente ao seu estado de conservação. Mais referiu que são levantadas algumas questões pertinentes, sendo que uma eventual aquisição terá que ser bem ponderada, salientando que poderá equacionar-se também a hipótese de poder vir ali a ser implementado qualquer tipo de negócio, sendo que se poderia traduzir-se numa vantagem e não numa desvantagem. Sendo que na sua ótica adquirir-se sem ter um destino poderá ser arriscado, porquanto a Câmara Municipal poderá fazer um investimento sem que depois haja um retorno do mesmo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.7 – DAG/PATRIMONIO/ARMAS MANIFESTADAS E REGISTADAS EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL

– Foi presente a informação da DAG/Património Municipal, datada de 21/06/2021, dando conta que existem quatro armas manifestadas em nome da Câmara Municipal de Góis e que nos termos da acção de fiscalização e sensibilização do Núcleo de Armas e Explosivos, do Comando Distrital de Coimbra da Policia de Segurança Pública, o Município deverá promover a entrega voluntária das referidas armas a favor do estado, ou promover a alienação das mesmas. -----

-----O senhor Vice-Presidente informou que as referidas armas foram adquiridas pela autarquia, tendo estado afectas aos serviços de fiscalização municipal e a trabalhadores que tinha a função de guardas auxiliares do ICNF, encontrando-se agora guardadas no cofre da autarquia, uma vez que não existem trabalhadores habilitados para o uso e porte de arma. Informou ainda, que caso o Executivo Municipal delibere sobre a alienação das armas, será necessário proceder a avaliação das mesmas por uma entidade competente.-

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que será

importante saber o valor das armas e tentar a sua alienação, e caso o processo seja complexo e não haja nenhuma proposta, proceder-se à entrega das armas ao estado. ----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que a informação deveria ser mais pormenorizada, questionando-se se em caso de alienação qual o procedimento a tomar e se o mesmo pressupõe tratar-se de um processo complicado e demorado então a opção seria proceder à entrega a favor do estado. Mais referiu que, as armas não foram dadas à Câmara Municipal e mesmo que o valor não seja relevante, deverá proceder-se à sua avaliação e alienação.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui Godinho Sousa Sampaio referindo que o uso de arma não é saudável, considerando que o seu uso poderá potenciar a violência e não existindo nenhum trabalhador habilitado para o uso legal, propõe a avaliação do valor das armas e a tentativa de alienação e no caso de não haver oferta que se proceda à entrega ao estado. -----

-----O senhor Vice-Presidente informou que irá ser efectuado contacto com entidade competente para proceder à avaliação das armas, sendo que será do conhecimento do Executivo o seu resultado.-----

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou proceder à alienação das armas manifestadas e registadas em nome da Câmara Municipal, após a avaliação por entidade competente. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – DAG/PATRIMONIO/CUMPRIMENTO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE

11/02/2003 – Foi presente a informação da DAG/Património datada de 11/08/2021 dando conta que na Reunião Ordinária de 11/02/2003 foi deliberado pelo Executivo Camarário ceder o terreno, onde funcionaram as antigas instalações das oficinas municipais, ao Centro Social Rocha Barros, porquanto à data aquela entidade tinha intenção de ampliar as suas instalações. -----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que estão reunidas as condições para dar início ao processo de formalização da cedência daquele espaço, cabendo ao actual Executivo a decisão de dar provimento à intenção do Executivo à data de 2003. Mais referiu que no

seu entendimento, e sendo a Câmara uma entidade de bem e de boa-fé, deverá dar-se seguimento a esta deliberação, que teve a intenção de engradecer e ajudar a instituição em causa.-----

----Referiu ainda que, uma vez que passou algum tempo desde a deliberação, considera que será necessário verificar junto da referida IPSS se mantêm o interesse naquele terreno e qual intenção para aquele espaço, porquanto não tem mais informação sobre o assunto. -----

----Interveio o senhor Vereador António Rui Sousa Godinho Sampaio referindo que apesar de não poder participar da votação, por ser membro da Direcção do Centro Social Rocha Barros, informou o Executivo que nas várias reuniões tidas entre o Presidente da Direcção aludida IPSS e a senhora Presidente da Câmara foi manifestado o interesse naquele espaço, referindo que essa informação devia constar no documento de suporte ao presente ponto. Mais referiu que atualmente o Executivo irá formalizar a deliberação já tomada em 2003, contudo refere que naquela data foi cedido o terreno, conforme consta na ata de 11.02.2003 e atualmente existe uma benfeitoria, vulgo armazéns municipais, pelo que apraz-lhe questionar se naquela altura já estariam registados e de que forma vai ser tomada a deliberação, porquanto agora a realidade é que existe um terreno com edifício. -----

----Interveio o senhor Vice-Presidente referindo que à data de 2003 parece-lhe que edifício onde funcionaram a carpintaria e oficina já existia, à excepção de um pequeno anexo, pelo que consta da ata de 11.02.2003 não está de todo correcto, porquanto na deliberação deveria constar a cedência do artigo matricial com tudo que daí advém.-----

----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que não se questiona a boa-fé da Câmara Municipal e porquanto deverá formalizar-se a respectiva deliberação. Mais referiu, e conforme mencionado pelo Vice-Presidente, e para que conste no processo administrativo, deverá questionar-se o Centro Social Rocha Barros se mantêm o interesse, uma vez que passou algum tempo desde a deliberação tomada em 2003. -----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que à semelhança de outras situações, tomam-se deliberações que não são cumpridas no imediato, por variadas razões, e que depois anos mais tarde são confirmadas e considerando que a autarquia é uma entidade de bem terá de cumprir com o compromisso, contudo relembra que não seria a primeira vez que deliberações são tomadas e posteriormente têm uma deliberação no sentido inverso.-----

-----Mais referiu que a informação é escassa, porquanto apenas diz que estamos em condições de dar cumprimento, considerando pertinente a intervenção do senhor Vice Presidente, considerando relevante que venha ao Executivo uma informação com o que a instituição pretende fazer naquele espaço.-----

-----Face ao exposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o assunto fique suspenso e que seja interpelado o Centro Social Rocha Barros sobre o interesse e o projecto que pretendem para o espaço que a Câmara Municipal, deliberou na reunião do Executivo de 11/02/2003, ceder à referida IPSS. -----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, *i.e.*, “Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio não participou na votação. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – OBRAS PARTICULARES/VICTOR MANUEL TAVARES SIMÕES – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 16.08.2021, relativamente à construção de anexo de apoio agrícola e legalização de outro anexo de apoio agrícola e cisterna para rega, requerida por Victor Manuel Tavares Simões, sita em Cortes, freguesia de Alvares. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – OBRAS PARTICULARES/CARLOS MANUEL CAVACO DE SOUSA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 18.08.2021, relativamente à reconstrução de

habitação, requerida por Carlos Manuel Cavaco de Sousa, sita em Rua de Santo António, freguesia de Góis. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 15/2021 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 13 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 12 – Em

conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nos. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 13 que importa no orçamento, na parte da receita, em 121.568,20€, nos reforços e na parte da despesa, em 144.568,20€, nos reforços e 23.000,00€ , nas anulações, bem como aprovar a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 12, que se consubstancia numa alteração da classificação orçamental, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e três de agosto do ano em curso, no montante de dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e um euros e noventa e oitos cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ALTICE PORTUGAL/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO/ EXPANSÃO DA REDE DE FIBRA ÓTICA/AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR/ANO LETIVO 2021/2022/ GÓIS É SOLIDÁRIO - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E INCENTIVO ÀS FAMILIAS, INSTITUIÇÕES E ECONOMIA/CANDIDATURAS/DAG/PATRIMONIO/ ARMAS MANIFESTADAS E REGISTADAS EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL/ DAG/PATRIMONIO/ CUMPRIMENTO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 11/02/2003/ OBRAS PARTICULARES/VICTOR MANUEL TAVARES SIMÕES/OBRAS PARTICULARES/CARLOS MANUEL CAVACO DE SOUSA/MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 15/2021 -



Góis
município

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 13 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 12.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Vice Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
